



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 474/2015 - Crédito 2015

Autor: Ricardo Vale

Tipo: Crédito

Situação: Protocolada

Nº Emenda: 150

Nº Provisório: 186

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6202 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Ação: 3222 - REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Subtítulo: 20213 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE PRÁTICAS INTEGRADAS DA REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA
Localização: 06 - REGIÃO VI - PLANALTINA
Produto: UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA **Meta Física:** 1.000 **Unidade:** M2
Natureza: 449051 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 400.000,00

CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 400.000,00

JUSTIFICATIVA

A EMENDA TEM COMO OBJETIVO DESTINAR RECURSOS PARA A DESPESA ORÇAMENTÁRIA COM REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE PRÁTICAS INTEGRADAS DA REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA.

Brasília, 17 de 06 de 2015

Assinatura/Autor

Deputado RICARDO VALE
PT/DF